



SENADO FEDERAL

CONTRATO DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES Nº 2025/0003

A UNIÃO, por meio do **SENADO FEDERAL**, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, doravante denominado SENADO ou DONATÁRIO, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CEP: 70165-900, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA**, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, LJ 13, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756, telefone nº (21) 97562-8643 e (21) 97555-6547, CNPJ-MF nº 21.061.770/0001-14, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo Sr. THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA, CI. 21.796.779-3, CPF nº 124.071.307-07, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES, autorizado no documento nº 00100.016003/2025-01 pela Sra. Diretora-Geral, regulamentado pelo Ato da Comissão Diretora nº 19/2014, sujeitando-se as partes às disposições das Leis nºs 14.133, de 1º de abril de 2021, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto nº 9.373, de 2018, da Resolução do Senado nº 53, de 1997, alterada pela Resolução do Senado nº 13, de 2013, do Anexo V do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 14, de 2022, e das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A DOADORA declara que é a legítima possuidora dos bens discriminados no documento nº 00100.230869/2024-34 e em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por livre e espontânea vontade, a DOADORA, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz a DOAÇÃO dos bens discriminados no documento nº 00100.230869/2024-34 e em anexo ao DONATÁRIO, transferindo-lhe imediata e irrevogavelmente toda a posse, ação e domínio que exercia sobre o referido bem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente doação será realizada de maneira gratuita, sem encargo de qualquer natureza.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens discriminados no documento nº 00100.230869/2024-34 e em anexo são doados no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não se responsabilizando a DOADORA por quaisquer vícios de qualidade presentes ou futuros.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

O DONATÁRIO declara que aceita essa DOAÇÃO na forma estipulada, para que lhe fiquem pertencendo os bens transferidos pela DOADORA, sem qualquer condição.

CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF/TRF1) para dirimir dúvidas ou litígios que não possam ser solucionados administrativamente, renunciando a qualquer outro.

Para firmeza e como prova de assim justos e contratados estarem, assinam o presente instrumento particular de DOAÇÃO, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Brasília, __ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA:12407130707
Assinado de forma digital por
THIAGO DE OLIVEIRA
VIEIRA:12407130707
Dados: 2025.02.06 09:36:41 -03'00'

THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA
EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA

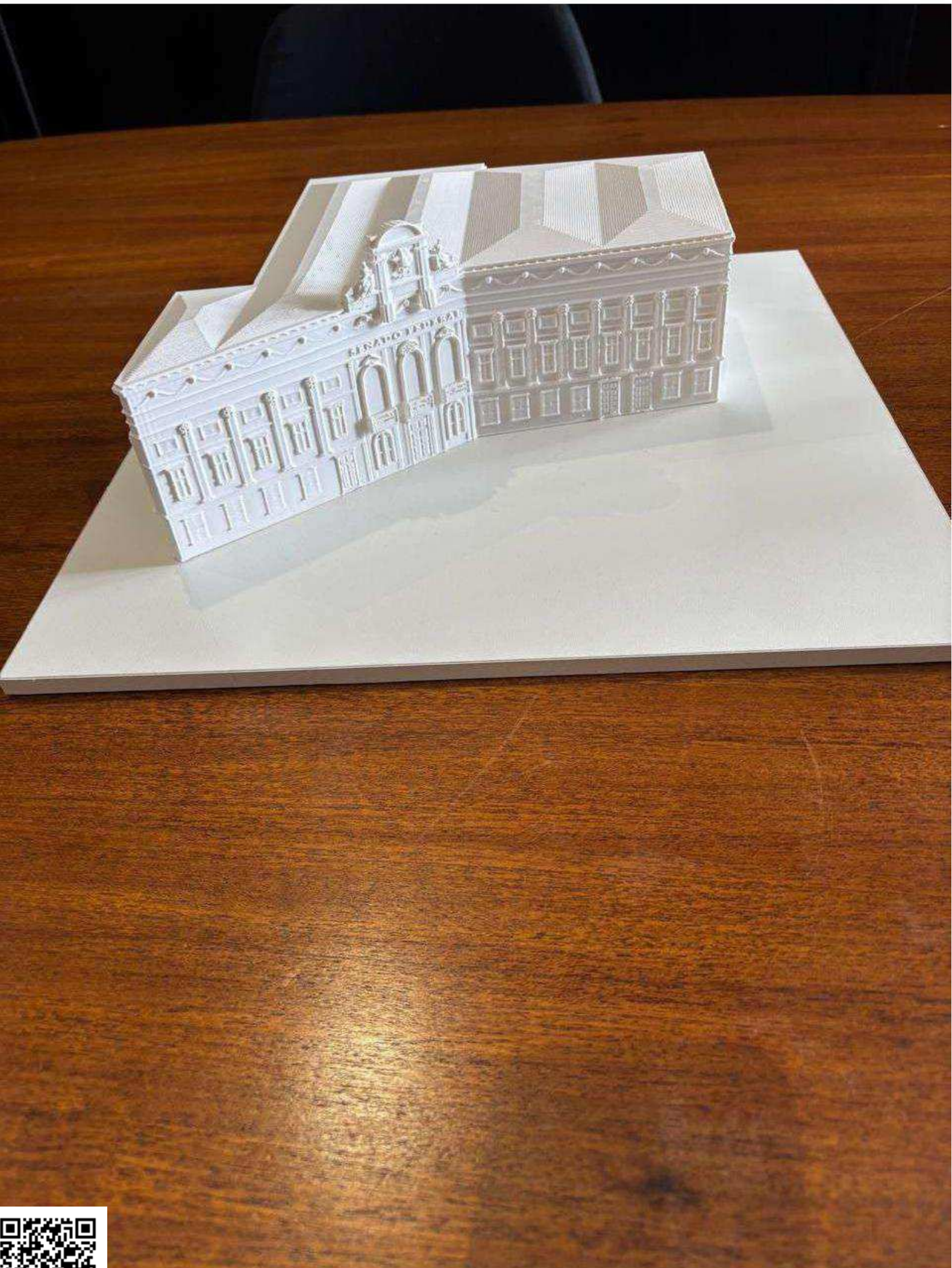
Testemunhas:

Diretor da SADCON

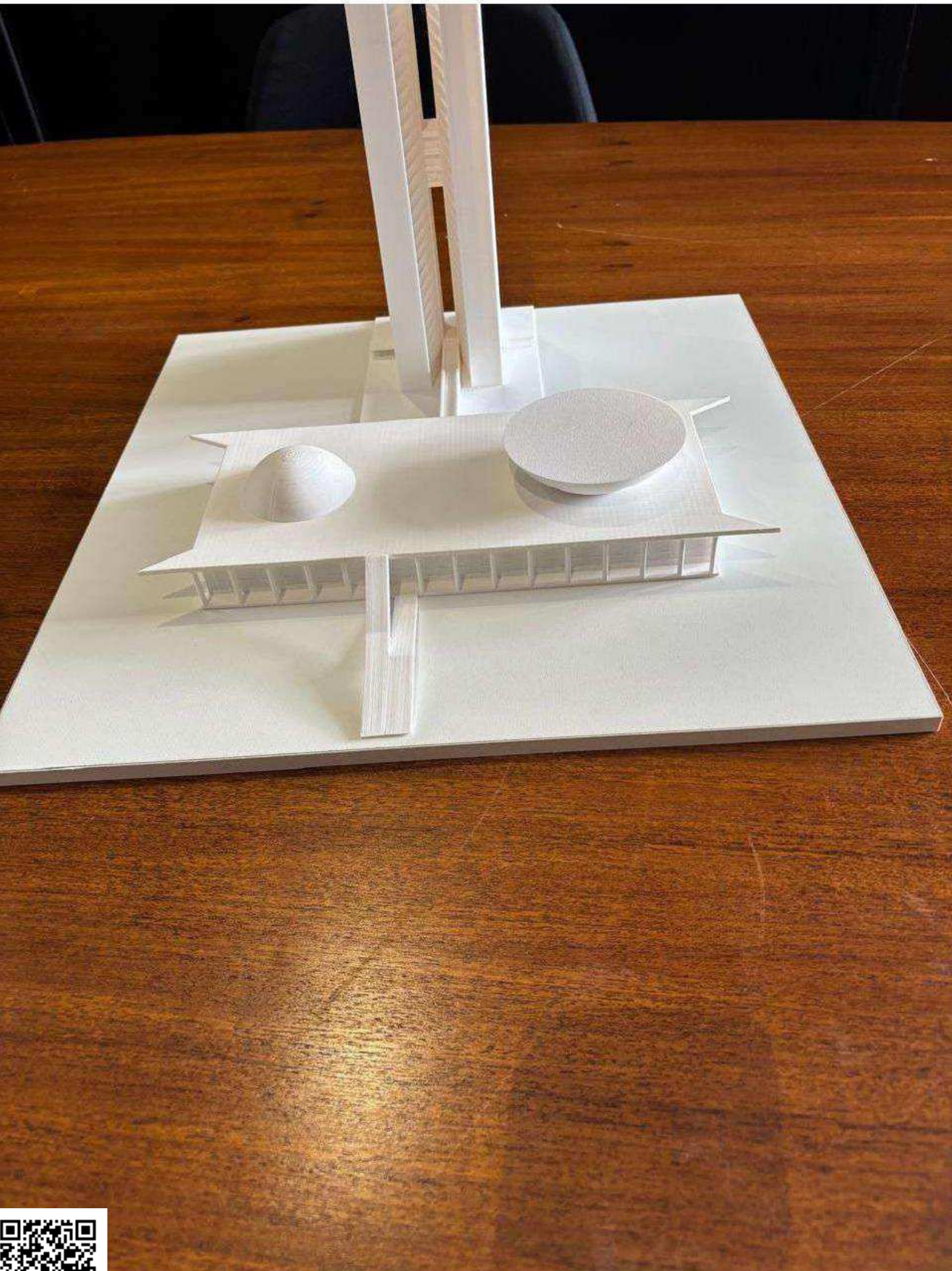
Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\TERMO DE DOAÇÃO E TED\EXO COMPANY - CT DE DOAÇÃO - 22322 2024 (TM).doc



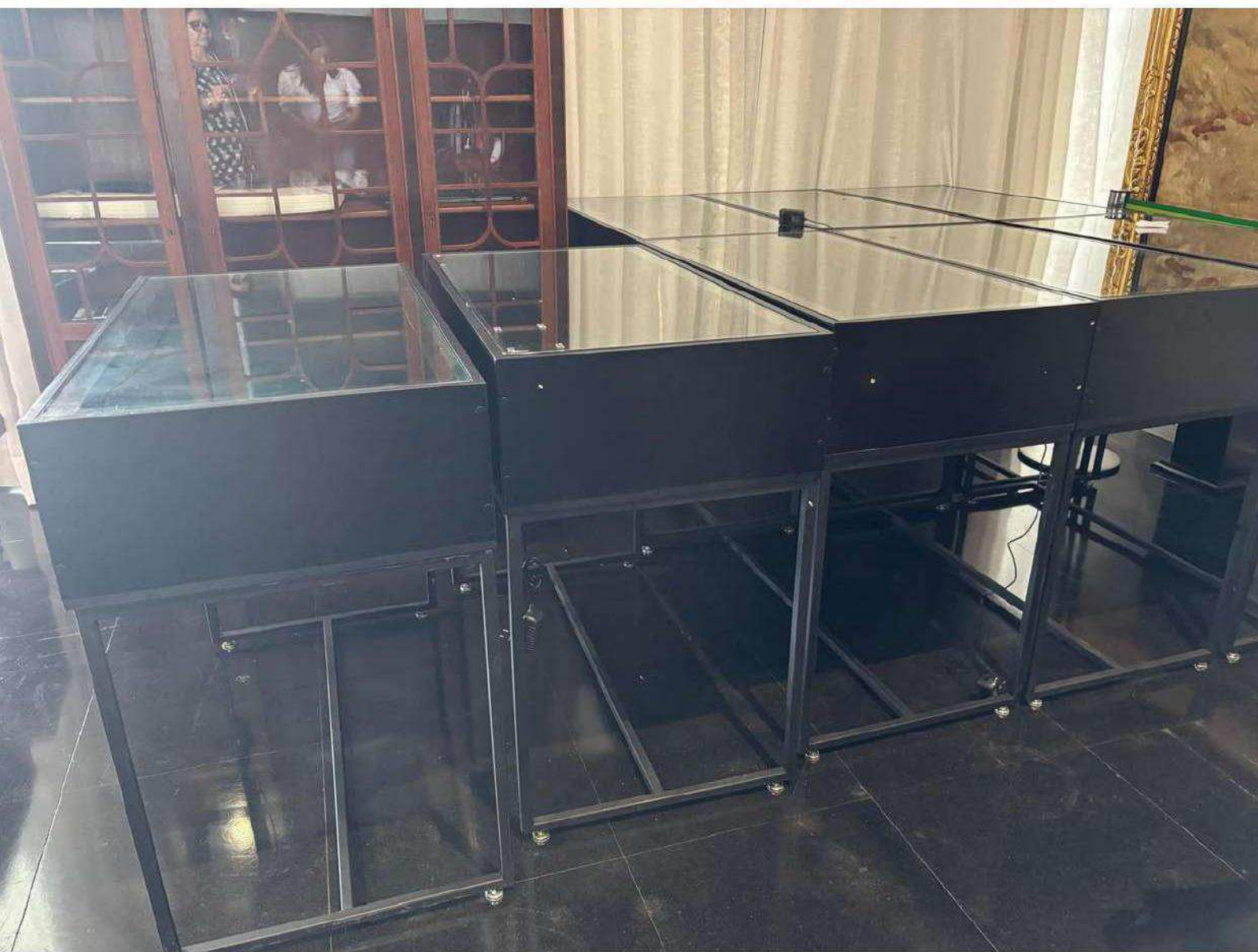















 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	07/02/2025 11:23:40	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	07/02/2025 11:24:22	
ILANA TROMBKA	07/02/2025 14:42:00	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).